



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria/GM/MDIC nº 18, de 15 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, resolve:

Nomear FÁBIO PEREIRA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Departamento de Operações de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério.

ALESSANDRO GOLOMBIEWSKI TEIXEIRA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE MAIO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INPI/PR nº 365/2007, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52400.007588/11, resolve:

Declarar, a contar de 13/05/2011, a vacância do cargo de Técnico em Propriedade Industrial, Classe "A", Padrão VI, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355/06, ocupado pelo servidor ALISSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Matr. SIAPE nº 1509942, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADEMIR TARDELLI

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS-SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo INPI Nº 52400.000350/09, e no "Laudo Médico Pericial" exarado pelo SIASS-Ministério da Saúde/RJ datado em 25/02/2011, resolve:

Nº 56 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, cumulados com o art. 186, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, art. 1º da Lei 10887, de 2004 e art. 149, inciso II, alínea "b" da Lei 11355, de 2006, ao servidor MARCELO ORNELLAS CASTELLANI, matrícula SIAPE nº 1549095, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS-SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos Processos INPI/Nºs: 52400.007263/11, 52400.003196/09, 52400.004072/08 e 52400.003087/05, resolve:

Nº 57 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 139616, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com proventos integrais, correspondentes ao cargo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial, classe "S", padrão III, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355/2006, acrescido da GDAPI, conforme art. 149, inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.355/2006, com redação dada pela Lei nº 11.490/2007.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS-SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo INPI Nº: 52400.004394/10, resolve:

Nº 58 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, art. 1º da Lei 10887, de 2004 e art. 149, inciso II, alínea "b" da Lei 11355, de 2006, à servidora HELENITA HAIASHI, matrícula SIAPE nº 449514, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo.

LUIZ CARLOS DA COSTA PEREIRA JUNIOR

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 27 de maio de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 7 a 11 de junho de 2011, inclusive trânsito, do servidor WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário-Executivo, para representar o Titular desta Pasta na IV Reunião de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto da Conferência dos Países de Língua Portuguesa-CPLP, bem como participar da II Mostra de Jovens Criadores da CPLP, que acontecerão em Luanda/Angola.

ORLANDO SILVA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 27 de maio de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ, Analista Ambiental, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, para participar da 5ª Conferência da Convenção Interamericana para a Proteção e Conservação das Tartarugas Marinhas, em Bonaire, Antilhas, no período de 30 de maio a 5 de junho de 2011, inclusive trânsito, com ônus.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação no DOU de 27/05/2011, Seção 2, página 50, onde se lê: "... PORTARIA Nº 156, DE 25 DE MAIO DE 2011...", leia-se: "... PORTARIAS, DE 25 DE MAIO DE 2011..."

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 594, DE 27 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002;

Considerando que a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e seu Decreto Regulamentador nº 99.274, de 6 de julho de 1990, definem o Licenciamento Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando que a Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, fixa critérios básicos e estabelece diretrizes para a execução da avaliação de impacto ambiental;

Considerando que a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, normatiza os procedimentos para o licenciamento ambiental e fixa a competência dos órgãos responsáveis pela sua execução;

Considerando que a Instrução Normativa nº 184, de 18 de julho de 2008, estabelece os procedimentos gerais do licenciamento ambiental federal no âmbito da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama;

Considerando as demais normas aplicáveis ao procedimento, no que se refere a fauna, flora e outros elementos considerados no processo de licenciamento;

Considerando a necessidade de fortalecimento das equipes técnicas que atuam com licenciamento ambiental de aproveitamentos hidrelétricos; e

Considerando, por fim, os prazos legais estabelecidos para as análises; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o Grupo de Trabalho de Avaliação Ambiental de Hidrelétricas do rio Parnaíba, instituído pela Portaria Nº 136 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 30, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CURT TRENNEPOHL

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE MAIO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03110.011370/2011-84, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARIA DO CARMO DIAS BUENO, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada a este Ministério, para participar do "Seminário Regional das Nações Unidas sobre Disseminação de Dados Censitários e Análise Espacial", promovido pela Divisão de Estatística das Nações Unidas - UNSD, em Santiago - CHILE, no período de 30 de maio a 4 de junho de 2011, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIA Nº 820, DE 18 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em face do que consta no Processo nº 05902.000446/2011-55, resolve:

Conceder aposentaria voluntária com proventos proporcionais, a partir de 20 de março de 2011, à servidora ANNA MARIA FERREIRA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 0676720, ocupante do cargo de Sociólogo, NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriunda da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887, de 2004, declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 424207, tornando insubsistente a Portaria nº 771, de 12 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, seção 2, página 51.

UBIRACI RAPOSO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.005494/2011-60, resolve:

Nº 857 - Conceder complementação de pensão devida a JOANA DOS SANTOS, benefício INSS 155.069.239-6, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JOÃO MARIA DOS SANTOS, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Agente Administrativo, Nível 223, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, a partir de 09.02.2011, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.005496/2011-59, resolve:

Nº 858 - Conceder complementação de pensão devida a EMILIA MARTINS, benefício INSS 153.828.812-2, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JOSÉ IRINEU MARTINS, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Assistente de Via Permanente, Nível 231, acrescido de 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, a partir de 09.03.2011, data do óbito.